PORTARIA Nº 079-2019
Data: 05 de agosto de 2019

Concede férias a servidora pública de provimento efetivo, Sara Munique Noal, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 16 a 27 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias a servidora pública de provimento efetivo, Sara Munique Noal, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 16 a 27 de agosto de 2019, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 13 de outubro de 2017 a 12 de outubro de 2018, bem como autoriza a conversão em pecúnia de 08 (oito) dias de férias, relativas ao mesmo período aquisitivo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de agosto de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE